



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 237/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**, Professora, Mat. 11067, requereu em data 28 de abril de 2022, a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao 1º (primeiro) decênio (2004/2014);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 14/07/2014, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**, Mat. 11067, 01 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2022 a 31/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.05.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

1938

IBIMIRIM